



Prefeitura de
Santos Dumont

" Terra do Pai da Aviação "

Ofício: nº: 057/2024

Da: Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Para: Plataformas de Aplicativos de Transporte de Passageiros

Santos Dumont, 15 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor(a):

Com os respeitosos cumprimentos, venho por meio deste informar que, as Plataformas de Aplicativo de Transporte de Passageiros deverão comprovar perante a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, sua documentação e funcionamento do Aplicativo nas redes para atualização e recadastramento do transporte remunerado privado individual de passageiros, gerenciado por plataformas tecnológicas, de acordo com a Lei Municipal nº 4.590, de 04 de abril de 2022, e a Lei Federal 13.640, de 26 de março de 2018.

As Plataformas terão o prazo do dia 19 ao dia 23 de fevereiro para a apresentação da documentação e funcionamento do aplicativo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, ratificamos na oportunidade, votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ariane Oliveira da Silva Amâncio
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
TEL. (32) 3252 -7400 - (32) 3252-7401